



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 393 de 14 de agosto de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 595/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e convocação para tomar posse em cargo público e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Lajinha/MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elisângela Filgueiras Braga	Servente	2º
Carlos Roberto Rosa Rodrigues	Servente	3º
Maurício Coelho	Técnico Agrícola	1º
Reuel Luiz Alves de Oliveira	Professor II – Inglês	2º

Art. 2º. Comunique(m)-se os candidato(s) na forma da Portaria nº 720/2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 11 de agosto de 2020.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito de Lajinha/MG

PORTARIA Nº 596/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c

o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutun*;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pela servidora a mencionar e protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ANDRÉA SOARES ANDRADE PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 872.683.966-00, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 597/2.020

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 338/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA** e o servidor **ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2020.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 598/2.020



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 393 de 14 de agosto de 2020.

=====
"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 120.966.676-66, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

=====
PORTARIA Nº 599/2.020

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pela servidora a mencionar e protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **NEIDA MARIA MARIANO SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 032.901.206-19, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

=====
JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

=====
PORTARIA Nº 600/2.020

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pelo servidor a mencionar e protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 190.219.846-87, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

=====
PORTARIA Nº 601/2.020

"Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de nº 107/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA** e a servidora **MARLENE ROSA DO NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 393 de 14 de agosto de 2020.

=====
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

=====
PORTARIA Nº 602/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENAN BATISTA TUCCI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 133.661.127-86, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG